



Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas

www.cmbj.mg.gov.br

PORTARIA Nº 024/2020, de 03/08/2020

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE
SERVIDORA DO CARGO EM COMISSÃO
DE ASSESSORA JURÍDICA.

A Vereadora RITA MARIA DE ALMEIDA, Presidente da Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas, no uso de suas atribuições legais, especialmente nos termos do art. 32, inciso XVIII, da Lei Orgânica deste Município;

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a advogada LÍVIA DE LIZ CLEMENTINO, inscrita na OAB/MG sob o nº 82.835, CPF nº 041.692.436-09, do cargo em comissão de Assessora Jurídica da Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Bom Jardim de Minas, 03 de agosto de 2020.

RITA MARIA DE ALMEIDA
Presidente da Câmara

PUBLICADO NO PAÇO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

EM 03 / 08 / 2020